



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
VINTE E DOIS**

5 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a oitava sessão extraordinária do Conselho de ensino, pesquisa e extensão sob a presidência da vice -diretora, Professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Talita, Felipe Félix, Maria Cristina Giorgi, Caio Cesar

10 Castro da Silva, Célia Machado, Elisa Addor Taves, Lucas Gregório, Renata Moura, Ronney Arismel Macedo Boloy, Felipe Ferreira, Gláucia Domingues, André Queiroz Ferreira de Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Boherer, Luane Fragoso, Fabiano Alves de Oliveira, Claudia Marcondes, Cristiane Rosa Magalhaes, Gustavo Antonio Montenegro Guttman, Gileade Godoi Abrantes de Barros, Diogo, César Renato Ferreira Gama. Dando início ao

15 **Expediente Inicial**, Presidente deu as boas vindas e passou a **Ordem do dia, item 2.1 Alteração do Regulamento de capacitação docente**, contextualizou a pauta e passou a palavra para a servidora Melissa. A servidora informou que o documento sofreu pequenos ajustes para atender a legislação, em destaque: as atribuições da comissão gestora, mudança na redação sobre a pontuação da RAD, inclusão de critério de seleção específico para pós-doc,

20 proporção de pontuação de acordo com regime de trabalho, no nome dos afastamentos, flexibilização sobre as sanções disciplinares de acordo com a legislação em vigor, inclusão das instituições de pesquisa, redução da carga horária relativa as atividades de ensino. A presidente abriu a palavra para esclarecimentos do pleno. Conselheira Gileade sobre a comprovação da DS Pós indagou a quem deve ser apresentado os documentos e sobre o banco de substitutos,

25 como seria o cálculo. Melissa esclareceu que o cálculo é feito pela DIMOV e é flexível, não podendo ser superior a vinte por cento por colegiado, conforme legislação e quanto aos documentos informou que devem ser apresentados à DICAP. Conselheiro Felipe Félix, fez apontamentos sobre os critérios de desempenhos e metas e sobre as métricas utilizadas nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ranckings. Melissa fez os esclarecimentos ao conselheiro, conforme legislação. Conselheiro  
30 Ronney complementou que os critérios anteriores não eram tão eficientes e que os atuais visam  
a melhoria do processo. Reforçou que a CAPES cita que existem rackings internacionais para  
avaliação em várias dimensões, com pesos diferentes. Melissa fez destaque sobre artigo doze,  
parágrafo terceiro do servidor que não obtém o título previsto, quais seriam as sanções ao  
servidor. Continuou e sugeriu um período flexível conforme outras instituições, uma vez que  
35 não há previsão legal que impeça o servidor de se afastar novamente para o mesmo título. Em  
regime de votação pela aprovação do documento, acatando as considerações do pleno.  
Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Lavro  
a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de  
Secretária, e pela Presidente, Gisele Maria Ribeiro Vieira.

40

---

Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Presidente

---

Flávia Rodrigues de Lima  
Secretária